



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor - Geral de Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 15.915/2024, nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n. 9.430/2023 e inciso VII, do artigo 17, da Lei 14.133/2021 e objetivando a Contratação do serviço de Software de tratamento de ponto e gerenciamento de equipamentos, comercializado como Serviço (SaaS) via web, 100% adequado à portaria 671, para tratamento de ponto em Cloud Computing, para utilização com os registradores já existentes no município de Brusque, que funcionam apenas com o software proprietário da empresa Ahards (antiga Ahgora), a fim de atender a demanda da Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica - Diretoria de Tecnologia da Informação;

Considerando os documentos que instruem o procedimento de contratação direta, AUTORIZO, a contratação da empresa Ahards Sistemas SA (Antiga Ahgora Sistemas SA), inscrita no CNPJ nº 08.202.415/0001-50, com sede na Rod. José Carlos Daux, 600, Parque Tec Alpha MD 08, Florianópolis, Santa Catarina 88030-910, neste ato representada por Lazaro Malta dos Santos, CPF 048.417.658-75, através da Inexigibilidade/Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC, março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLAN DOS SANTOS COSTA
Data: 28/03/2024 14:28:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLAN DOS SANTOS COSTA
Diretor - Geral de Gestão Estratégica
Ordenador de Despesa Designado
Portaria n. 15.924, de 21 de março de 2024.

